



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 129/2020

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
EM 13 DE JULHO DE 2020

-----HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE:-----

----- Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Peniche, em reunião ordinária, realizada no dia 13 de julho de 2020, tomou as deliberações que constam da minuta da ata da referida reunião, que aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente edital para dele ficar a fazer parte integrante.-----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

----- E eu, *Joselene Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, o subscrevi.-----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 17 de julho de 2020.-----

O Presidente da Câmara,

Henrique Bertino Batista Antunes

MINUTA DA ATA N.º 25/2020

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 13 DE JULHO DE 2020

Aos treze dias do mês de julho do ano dois mil e vinte, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Mark Paulo Rocha Ministro, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Cristina Maria Luís Leitão, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e Rogério Manuel Dias Cação, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----
----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----
----- 3.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística: -----

-----1) Concurso público para contratação da empreitada (Fase 1) de “Musealização do Sítio Arqueológico do Morraçal da Ajuda” - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----2) Aceitar a cedência da área de 92 m², a desanexar do prédio misto, sito na Rua Nova, n.º 23, nos Casais Brancos, apresentado em nome de Filipa Alexandra Silva Pereira - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----3) Pedido de dispensa do pagamento das taxas de admissão de processo, relativo à comunicação prévia para instalação de um elevador, para o prédio sito na Rua Adelino Amaro da Costa, em Peniche, apresentado em nome de Cercipeniche - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----4) Pedido de informação prévia para viabilidade de operação de loteamento urbano, para o prédio sito no Lugar de Água Doce, no Baleal, apresentado em nome de Penichelar - Compra e Venda de Imóveis, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----5) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Rua do Carreirinho, em Bufarda, apresentado em nome de Cláudia dos Santos Rosa – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----6) Pedido de licenciamento para demolição do existente e construção de edifício de habitação, a realizar no prédio sito na Travessa São José, em Ferrel, apresentado em nome de Conserrel - Construções Sociedade Unipessoal, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; ---

-----7) Pedido de licenciamento para alterações no decurso da obra na vigência da licença n.º 104/19, a realizar no prédio sito na Rua da Restauração, n.º 8, em Geraldês, apresentado em nome de Rui Gonçalo Silva Franco – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----8) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, a realizar no prédio sito em “Freixos”, nos Casais Brancos, apresentado em nome de Maria Cecília de Jesus Romão Félix – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----9) Pedido de licenciamento para legalização de alterações e ampliação de edifício e alteração de vão de portão, para o prédio sito na Rua das Ferreiras, n.º 6, nos Casais do Júlio, apresentado em nome de Maria Teresa Santos Franco Romão – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----10) Pedido de licenciamento para legalização de moradia unifamiliar e anexo, a realizar no prédio sito no Beco do Caldeirão, n.º 3, em Bufarda, apresentado em nome de António Feliz da Conceição Leal – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----11) Pedido de licenciamento para ampliação de moradia e legalização de anexo, para o prédio sito na Rua das Escolas, n.º 7, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Victor Manuel Delgado Sousa – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----Toponímia:-----

-----12) Atribuição do nome de “Beco da Cruz da Légua, a uma artéria da localidade do Alto Veríssimo – Pelouro de Ligação às Freguesias; -----

-----13) Atribuição do nome de Rua José Francisco (Zé Tia), a uma artéria da localidade do Alto Veríssimo – Pelouro de Ligação às Freguesias; -----

-----14) Atribuição do nome de Rua Manuel Tereso (Manelicho), a uma artéria da localidade do Alto Veríssimo – Pelouro de Ligação às Freguesias; -----

-----Protocolos:-----

-----15) Adenda ao protocolo celebrado a 05 de abril de 2019, entre o Município de Peniche e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, para criar condições para a promoção da gestão florestal e defesa da floresta existente no concelho de Peniche – Pelouro da Proteção Civil;-----

-----Intervenção social:-----

-----16) Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento 2019/2020 – Alteração ao valor (candidatura 17) – Pelouro da Solidariedade Social; -----

-----17) Definição do valor da renda, relativas aos fogos sitos no Bairro do Calvário, n.º 110 e Bairro Fernão Magalhães, Bloco 1 – 2.º Direito, em Peniche – Pelouro da Solidariedade Social;-----

-----Recursos Humanos:-----

-----18) Integração de candidatos com deficiência ou incapacidade através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, para o Parque Municipal de Campismo e Caravanismo de Peniche – Pelouro dos Recursos Humanos;-----

-----19) Designação do júri de recrutamento de um titular para o cargo de Chefe da Divisão de Energia e Ambiente – Pelouro dos Recursos Humanos; -----

-----Contratação de empréstimos:-----

-----20) Contratação de empréstimo para "Musealização do sítio arqueológico do Morraçal da Ajuda" - Pelouro das Finanças;-----

-----21) Contratação de empréstimo para beneficiação da Estrada Municipal 603 (Estrada do Bêltico) - Pelouro das Finanças;-----

-----Concessão de subsídios e outros apoios:-----

-----22) Transferência de verbas para as freguesias, na sequência do Recenseamento Eleitoral de 2019 – Pelouro da Administração Geral; -----

-----Apoios diversos:-----

-----23) Atribuição de apoio logístico à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche, para a realização da Missa Mareal – Pelouro da Cultura;-----

-----24) Isenção de taxas e apoio logístico para a ocupação de espaço público por Unidades de Restauração e Bebidas Não Sedentárias, a instalar na Cidade de Peniche, no âmbito da não realização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem e a pedido da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche / OFNBV – Pelouro da Administração Geral;-----

-----25) Atribuição de apoio logístico para as atividades que decorrem durante o mês de julho, submetidas na 1.ª fase de candidaturas ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo – Pelouro do Associativismo; -----

-----Diversos:-----

-----26) Monumento comemorativo da Guerra das Espoletas – URAP - União de Resistentes Antifascistas Portugueses;-----

-----27) Relatório de atividades 2019 - AGEO – Associação Geoparque Oeste – Pelouro da Cultura; -----

-----Reuniões de Câmara:-----

-----28) Realização da terceira reunião ordinária da Câmara Municipal do mês de

julho de 2020 – Pelouro da Administração Geral; -----
-----29) Realização das reuniões ordinárias da Câmara Municipal no período de verão
– Pelouro da Administração Geral. -----

----- 4.º - Aprovação da minuta da ata. -----
A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e doze minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----
Estiveram presentes os senhores: Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Paula Lavado, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a onze da ordem do dia, Liliana Rodrigues, Assistente Técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, e Josselène Nunes Teodoro, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, durante a apreciação e votação do ponto dezanove da ordem do dia. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
(consultar ata)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) Concurso público para contratação da empreitada (Fase 1) de “Musealização do Sítio Arqueológico do Morraçal da Ajuda” - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 724/2020: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta do senhor Presidente da Câmara, referente ao concurso público para contratação da empreitada (Fase 1) de “Musealização do Sítio Arqueológico do Morraçal da Ajuda”, para reavaliação. (DPGU 446.B1_OM) -----

2) Aceitar a cedência da área de 92 m², a desanexar do prédio misto, sito na Rua Nova, n.º 23, nos Casais Brancos, apresentado em nome de Filipa Alexandra Silva Pereira - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 725/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aceitar a cedência da área de 92 m², a desanexar do prédio misto, sito na Rua Nova, n.º 23, localidade de Casais Brancos, freguesia de Atouguia da Baleia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche, sob o n.º 5739, e inscrito na matriz cadastral rústica sob o artigo 10 da Secção AD e na matriz predial urbana sob o artigo 1290, da respetiva freguesia, para ser integrada no domínio público, nomeadamente para cumprimento do alinhamento previsto no processo n.º 88/19, em nome da requerente.» Os senhores Vereadores Ana Rita Petinga e Jorge Gonçalves, não estiveram presentes na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.509 DPGU 88/19) -----

3) Pedido de dispensa do pagamento das taxas de admissão de processo, relativo à comunicação prévia para instalação de um elevador, para o prédio sito na Rua Adelino Amaro da Costa, em Peniche, apresentado em nome de Cercipeniche - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 726/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada

de 08 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Dispensar o pagamento das taxas de admissão do processo, no valor de 82,82€, relativamente à comunicação prévia para instalação de um elevador, para o prédio sito na Rua Adelino Amaro da Costa, localidade de Peniche, apresentado em nome de Cercipeniche, CRL, no dia 31 de julho de 2019, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento de Taxas e Compensações Urbanísticas do Município de Peniche, conforme constante na proposta da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 06 de julho de 2020.» O senhor Vereador Rogério Cação comunicou o seu impedimento, conforme previsto no n.º 1 do artigo 70.º do CPA, pelo que, nos termos do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento, não participou da votação. O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.510 DPGU 872/19)-----

4) Pedido de informação prévia para viabilidade de operação de loteamento urbano, para o prédio sito no Lugar de Água Doce, no Baleal, apresentado em nome de Penichelar - Compra e Venda de Imóveis, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 727/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----
«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Penichelar - Compra e Venda de Imóveis, L.^{da}, em 24 de maio de 2019, sobre a viabilidade para realização de loteamento urbano, a implantar no prédio sito em “Lugar de Água Doce”, localidade de Baleal, conforme proposta da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 08 de julho de 2020, nomeadamente por contrariar o n.º 3.2 do artigo 11.º e 3.8 do artigo 12.º do Regulamento do PDM, bem como condicionar negativamente a ocupação estabelecida no mesmo corroborada com a alínea a) do n.º 2 e n.º 5 do artigo 24.º do RJUE e ainda n.º 1 do artigo 146.º do RGIT, conforme constante no parecer do Gabinete de Planeamento da DPGU, datado de 01 de julho de 2020.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala durante a apreciação deste assunto. (Doc.511 DPGU 574/19)

5) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Rua do Carreirinho, em Bufarda, apresentado em nome de Cláudia dos Santos Rosa – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 728/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----
«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de Cláudia dos Santos Rosa, em 21 de junho de 2019, para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, a realizar no prédio sito na Rua do Carreirinho, localidade de Bufarda, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes nos pareceres da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datados de 03 de junho de 2020 e de 16 de junho de 2020, nomeadamente por incumprimento dos pressupostos dos n.ºs 3.6 e 3.7 do artigo 12.º do Regulamento do PDM, bem como o artigo 23.º do RMUE, conforme constante na proposta de despacho da Chefe da DPGU, datada de 08 de julho de 2020.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala durante a apreciação deste assunto. (Doc.512 DPGU 714/19)-----

6) Pedido de licenciamento para demolição do existente e construção de edifício de habitação, a realizar no prédio sito na Travessa São José, em Ferrel, apresentado em nome de Consferrel

- Construções Sociedade Unipessoal, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 729/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Indeferir o pedido de licenciamento para construção de edifício de habitação, para o prédio sito Travessa São José, localidade de Ferrel, apresentado por Consferrel - Construções Sociedade Unipessoal, L.^{da}, no dia 08 de maio de 2019, ao abrigo das alíneas a) do n.º 1, e a) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), considerando o parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU) de 13 de dezembro de 2019 e tendo em conta que a exposição apresentada por parte do requerente, em resposta à audiência prévia realizada, não altera os motivos e fundamentos que levaram à decisão proferida por deliberação de 30 de setembro de 2019.

Motivo(s) do Indeferimento:

A – Fundamentação de Facto:

- O constante nos pareceres emitidos pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datados de 13 de dezembro de 2019 e 25 de setembro de 2019.

B – Fundamentação de direito:

- Nos termos da alínea a) do n.º 1, e a) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.» O senhor Presidente da Câmara e os senhores Vereadores Filipe Sales e Rogério Cação não estiveram presentes na sala durante a apreciação deste assunto. (Doc.513 DPGU 477/19) -----

7) Pedido de licenciamento para alterações no decurso da obra na vigência da licença n.º 104/19, a realizar no prédio sito na Rua da Restauração, n.º 8, em Geraldês, apresentado em nome de Rui Gonçalo Silva Franco – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 730/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para alterações no decurso da obra na vigência da licença n.º 104/19, a realizar no prédio sito na Rua da Restauração, n.º 8, localidade de Geraldês, apresentado em nome de Rui Gonçalo Silva Franco, no dia 02 de março de 2020, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 06 de julho de 2020.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala durante a apreciação deste assunto. (Doc.514 DPGU 188/20)-----

8) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, a realizar no prédio sito em “Freixos”, nos Casais Brancos, apresentado em nome de Maria Cecília de Jesus Romão Félix – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 731/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, a realizar no prédio sito em “Freixos”, localidade de Casais Brancos, apresentado em nome de Maria Cecília de Jesus Romão Félix, no dia 26 de fevereiro de 2019, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 06 de julho de 2020.» (Doc.515 DPGU 211/19)-----

9) Pedido de licenciamento para legalização de alterações e ampliação de edifício e alteração de vão de portão, para o prédio sito na Rua das Ferreiras, n.º 6, nos Casais do Júlio, apresentado em nome de Maria Teresa Santos Franco Romão – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:----

Deliberação n.º 732/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para legalização de alterações e ampliação de edifício e alteração de portão, a realizar no prédio sito na Rua das Ferreiras, n.º 6, localidade de Casais do Júlio, apresentado em nome de Maria Teresa Santos Franco Romão, no dia 30 de julho de 2019, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 08 de julho de 2020.» (Doc.516 DPGU 863/19)-----

10) Pedido de licenciamento para legalização de moradia unifamiliar e anexo, a realizar no prédio sito no Beco do Caldeirão, n.º 3, em Bufarda, apresentado em nome de António Feliz da Conceição Leal – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 733/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para legalização de moradia unifamiliar e anexo, a realizar no prédio sito no Beco do Caldeirão, n.º 3, localidade de Bufarda, apresentado em nome de António Feliz da Conceição Leal, no dia 11 de setembro de 2019, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 06 de julho de 2020.» (Doc.517 DPGU 1022/19) -----

11) Pedido de licenciamento para ampliação de moradia e legalização de anexo, para o prédio sito na Rua das Escolas, n.º 7, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Victor Manuel Delgado Sousa – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 734/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para ampliação de moradia unifamiliar e legalização de anexo, a realizar no prédio sito na Rua das Escolas, n.º 7, localidade de Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Victor Manuel Delgado Sousa, no dia 28 de outubro de 2019, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 08 de julho de 2020.» (Doc.518 DPGU 1201/19)-----

TOPONÍMIA:

12) Atribuição do nome de “Beco da Cruz da Légua, a uma artéria da localidade do Alto Veríssimo – Pelouro de Ligação às Freguesias: -----

Deliberação n.º 735/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia;

Considerando o parecer favorável da Comissão Municipal de Toponímia, de 09 de junho de 2020,

nos termos do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, estão reunidos os pressupostos para atribuir o nome de “Beco da Cruz da Légua”, em Alto Veríssimo, freguesia de Atouguia da Baleia, ao arruamento que se inicia na Rua José Francisco (Zé Tia) e segue para nascente, na Urbanização da Cruz da Légua.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, atribua o referido topónimo.»
(Doc.519 NIPG 16070/19)-----

13) Atribuição do nome de Rua José Francisco (Zé Tia), a uma artéria da localidade do Alto Veríssimo – Pelouro de Ligação às Freguesias: -----

Deliberação n.º 736/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia;

Considerando o parecer favorável da Comissão Municipal de Toponímia, de 09 de junho de 2020, nos termos do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, estão reunidos os pressupostos para atribuir o nome de “Rua José Francisco (Zé Tia), em Alto Veríssimo, freguesia de Atouguia da Baleia, ao arruamento paralelo à Estrada Nacional 247 e que entronca com a Rua Manuel Tereso (Manelicho), na Urbanização da Cruz da Légua.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, atribua o referido topónimo.»
(Doc.520 NIPG 16070/19)-----

14) Atribuição do nome de Rua Manuel Tereso (Manelicho), a uma artéria da localidade do Alto Veríssimo – Pelouro de Ligação às Freguesias: -----

Deliberação n.º 737/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia;

Considerando o parecer favorável da Comissão Municipal de Toponímia, de 09 de junho de 2020, nos termos do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, estão reunidos os pressupostos para atribuir o nome de “Rua Manuel Tereso (Manelicho), em Alto Veríssimo, freguesia de Atouguia da Baleia, ao arruamento que se inicia na Estrada Nacional 247 e segue para poente até à Rua José Francisco (Zé Tia), na Urbanização da Cruz da Légua.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, atribua o referido topónimo.»
(Doc.521 NIPG 16070/19)-----

PROTOCOLOS:

15) Adenda ao protocolo celebrado a 05 de abril de 2019, entre o Município de Peniche e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, para criar condições para a promoção da gestão florestal e defesa da floresta existente no concelho de Peniche – Pelouro da Proteção Civil: -----

Deliberação n.º 738/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando,

O Protocolo celebrado a 05 de abril de 2019, entre o Município e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, para criar condições para a promoção da gestão florestal e defesa da floresta existente no concelho de Peniche;

Que da avaliação do protocolo se conclui pela necessidade e interesse em dotar esta parceria de apoio administrativo, bem como, em reajustar as condições de colaboração estabelecidas;

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a minuta da adenda ao Protocolo, que tem por objeto incrementar as condições para a promoção da gestão florestal e defesa da floresta existente no concelho de Peniche, nomeadamente, dotar esta parceria de apoio administrativo, bem como, reajustar as condições de colaboração estabelecidas.» (Doc.522 NIPG 10494/20)-----

INTERVENÇÃO SOCIAL:

16) Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento 2019/2020 – Alteração ao valor (candidatura 17) – Pelouro da Solidariedade Social:-----

Deliberação n.º 739/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação do setor de Planeamento e Intervenção Social, de 03 de junho de 2020, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da sua competência definida nos termos do n.º 3, artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratifique o meu despacho de 04 de junho de 2020, emitido no âmbito do n.º 3 do artigo 10.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento que autorizou o pagamento do novo valor referente à candidatura n.º 17 de 2019-2020, tendo em conta as alterações das condições socioeconómicas da beneficiária.» (Doc.523 NIPG 8382/20)-----

17) Definição do valor da renda, relativas aos fogos sítos no Bairro do Calvário, n.º 110 e Bairro Fernão Magalhães, Bloco 1 – 2.º Direito, em Peniche – Pelouro da Solidariedade Social:-----

Deliberação n.º 740/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação do setor de Planeamento e Intervenção Social, de 30 de junho de 2020, que se anexa, com o n.º de registo 1462/2020, proponho que a Câmara a Municipal, no uso da sua competência definida na alínea g) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e na Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto que define o Novo Regime do Arrendamento Apoiado, aprove a proposta de definição dos valores das rendas para 137,70€ relativa ao fogo sito no Bairro do Calvário, n.º 110 e para 172,47€ relativa ao fogo sito no Bairro Fernão Magalhães, bloco 1, 2.º Direito, sendo esta faseada por 3 anos, conforme o exposto na referida informação.» (Doc.524 NIPG 9813/20)-----

RECURSOS HUMANOS:

18) Integração de candidatos com deficiência ou incapacidade através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, para o Parque Municipal de Campismo e Caravanismo de Peniche – Pelouro dos Recursos Humanos:-----

Deliberação n.º 741/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências estabelecidas nas alíneas r) e v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorize que se proceda à contratação de um candidato com deficiência e incapacidade através da submissão de uma candidatura na Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, com início em agosto de 2020 e com duração 12 meses (renovável), para o Parque Municipal de Campismo e Caravanismo de Peniche, no sentido de integrar o colaborador Michel Pierre Couturier.» (Doc.525 NIPG 9733/20) -----

19) Designação do júri de recrutamento de um titular para o cargo de Chefe da Divisão de Energia e Ambiente – Pelouro dos Recursos Humanos: -----

Deliberação n.º 742/2020: Foi presente a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que:

O atual Chefe de Divisão apresentou comunicação, a 24 de junho, informando que, não pretende, eventual, renovação da sua comissão de serviço e que a mesma cessa no dia 27 de setembro de 2020.

Nos termos do estabelecido na alínea i) do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, aplicável à administração local por força do estatuído no artigo 18.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a comissão de serviço dos titulares dos cargos dirigentes cessa a requerimento do interessado, apresentado nos serviços com a antecedência mínima de 60 dias.

Considerando que a Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto – que procedeu à aplicação e adaptação da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, determina no artigo 13.º, n.º 1, sob a epígrafe “Composição do júri de recrutamento dos cargos dirigentes”, que “o júri de recrutamento dos cargos dirigentes é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal.”

Proponho que o júri de recrutamento do procedimento concursal para Chefe da Divisão de Energia

e Ambiente (DEA) – cargo dirigente intermédio de 2.º grau tenha a seguinte composição:

Presidente: Eng.º Jorge Alberto Gil Saraiva, Investigador Coordenador do LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil (aposentado), Membro Conselheiro e Especialista em Energia pela Ordem dos Engenheiros.

Vogais efetivos: Eng.º António José de Magalhães Cardoso, CCDRC – Comissão de Coordenação e

Desenvolvimento Regional do Centro, Ex-Diretor Municipal do Município de Coimbra e Mestre Ana Cláudia Guedes, Jurisconsulta do Município de Peniche.

Vogais suplentes: Dr. Jorge Aleixo Ramos, jurista, Diretor de Departamento Planeamento e Administração do Território da Câmara Municipal de Loulé e Professora Doutora Dulce Lopes, Jurista, Docente da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimento pelo Eng.º António José de Magalhães Cardoso.» -----

Tendo-se procedido a votação por escrutínio secreto, verificou-se empate na votação, com três votos sim, três votos não e um voto em branco. Tendo-se procedido a nova votação, nos termos do artigo 55.º n.º 4, Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e verificando-se novo empate, com três votos sim, três votos não e um voto em branco, deliberado adiar a votação para a próxima reunião. (NIPG 10523/20) -----

CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS:

20) Contratação de empréstimo para "Musealização do sítio arqueológico do Morraçal da

Ajuda" - Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 743/2020: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 09 de julho de 2020, referente à contratação de empréstimo para "Musealização do sítio arqueológico do Morraçal da Ajuda", para reavaliação. (NIPG 10491/20)

21) Contratação de empréstimo para beneficiação da Estrada Municipal 603 (Estrada do Bêltico) - Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 744/2020: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 09 de julho de 2020, referente à contratação de empréstimo para beneficiação da Estrada Municipal 603 (Estrada do Bêltico), por terem sido solicitados novos elementos referente à estimativa de custos da obra, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 10490/20) -----

CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS:

22) Transferência de verbas para as freguesias, na sequência do Recenseamento Eleitoral de 2019 – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 745/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 29 de junho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a transferência efetuada pela Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, comunicada a 21 de maio de 2020, pelo ofício n.º 11964/2020/SGA_AE/DAE, e informação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, de 24 de junho de 2020, proponho que a Câmara Municipal delibere autorizar a transferência de 73,56€ para a Freguesia de Atouguia da Baleia, de 39,20€ para a Freguesia de Serra d'El-Rei, de 45,86€ para a Freguesia de Ferrel e de 96,16€ para a Freguesia de Peniche, no valor total de 254,78€, correspondente à repartição da verba transferida referente ao Recenseamento Eleitoral de 2019, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 162/79, de 30 de maio.» (Doc.526 NIPG 9526/20)-----

APOIOS DIVERSOS:

23) Atribuição de apoio logístico à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche, para a realização da Missa Mareal – Pelouro da Cultura:-----

Deliberação n.º 746/2020: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando o pedido da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche – Organização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem, apresentado através de email, de 30 de junho, e registado sob o n.º 9344, a 30 de junho de 2020, a solicitar apoio logístico para a realização da Missa Mareal, no dia 02 de agosto de 2020, proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorize a cedência do apoio logístico solicitado.» (Doc.527 NIPG 9850/20)

24) Isenção de taxas e apoio logístico para a ocupação de espaço público por Unidades de Restauração e Bebidas Não Sedentárias, a instalar na Cidade de Peniche, no âmbito da não realização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem e a pedido da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche / OFNBV – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 747/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta

anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o pedido da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche – Organização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem, apresentado através de email, de 26 de junho, registado sob o n.º 9253, a 29 de junho de 2020, a solicitar isenção das taxas e apoio logístico para a ocupação de espaço público por Unidades de Restauração e Bebidas Não Sedentárias, a instalar na Cidade de Peniche, de 15 de julho de 2020 a 15 de setembro de 2020, no âmbito da não realização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem.

Considerando o meu despacho, de 02 de julho de 2020, emitido ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal, que autorizou a ocupação em dois espaços, 04 - Junto à escadaria de Acesso à Capitania e 06 - Porto da Areia Sul;

Proponho, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal autorize a isenção de taxas e autorize a cedência do apoio logístico solicitado.» (Doc.528 NIPG 7677/20) -----

25) Atribuição de apoio logístico para as atividades que decorrem durante o mês de julho, submetidas na 1.ª fase de candidaturas ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 748/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que compete à Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberar sobre as solicitações de apoio logístico submetidas pelas associações locais.

Considerando que apesar de estar a decorrer a análise da suspensão do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, devido ao quadro atual provocado pela situação epidemiológica do novo Coronavírus – Covid-19, há candidaturas submetidas na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, cujas atividades terão lugar durante o mês de julho.

Considerando os meus despachos, do dia 06 de julho de 2020, emitidos ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que autorizei a atribuição do apoio logístico, proponho que a Câmara ratifique os despachos referidos, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e conceda o apoio logístico às seguintes Associações para a realização das atividades nos termos abaixo mencionados:

Pedidos de Apoio Logístico para as atividades a decorrem durante o mês de julho
- 1.ª Fase de Candidaturas RMAA –

N.º	Associação	Tipologia de Apoio	Atividade	Data de Início	Data de Fim	Quant. do A. logístico	Apoio Logístico
1	Associação Juvenil de Peniche	2.2.2. Projetos de produção artística, de espetáculos e festivais, nos vários domínios das artes	24.ª Edição do Livro de Peniche	10/07/20	16/08/20	146,88 €	1 Transporte de 70 mesas da escola D. Luís de Ataíde para o Clube Recreativo

N.º	Associação	Tipologia de Apoio	Atividade	Data de Início	Data de Fim	Quant. do A. logístico	Apoio Logístico
							de Peniche e vice-versa. 1 Colocação de faixa publicitária no Edifício da Acção Social
2	Clube de Ténis de Peniche	2.1.2. Apoio à Organização de Eventos e Atividades Desportivas Competitivas	XXVI Torneio "Os Petingas"	11/07/20	12/07/20	32,58 €	15 Cadeiras
3	Clube de Ténis de Peniche	2.1.2. Apoio à Organização de Eventos e Atividades Desportivas Competitivas	XXVI Open de Cidade de Peniche	18/07/20	19/07/20	32,58 €	15 Cadeiras
4	Clube de Ténis de Peniche	2.1.2. Apoio à Organização de Eventos e Atividades Desportivas Competitivas	XXVI Torneio Sardinha Assada	25/07/20	26/07/20	32,58 €	15 Cadeiras

(Doc.529 NIPG 10429/20)-----

DIVERSOS:

26) Monumento comemorativo da Guerra das Espoletas – URAP - União de Resistentes Antifascistas Portugueses:-----

Deliberação n.º 749/2020: Ficarão registadas em ata as intervenções dos membros da Câmara, relativamente a este assunto. (NIPG 2798/20)-----

27) Relatório de atividades 2019 - AGEO – Associação Geoparque Oeste – Pelouro da Cultura:

Deliberação n.º 750/2020: A Câmara Municipal tomou conhecimento do relatório de atividades 2019, da AGEO – Associação Geoparque Oeste. (NIPG 10230/20)-----

REUNIÕES DE CÂMARA:

28) Realização da terceira reunião ordinária da Câmara Municipal do mês de julho de 2020 – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 751/2020: Considerando que o Município irá participar num programa televisivo, em direto, de promoção territorial das “maravilhas” candidatas a Maravilhas da Cultura Popular, e que não será possível ao Presidente e à Vereadora com o Pelouro da Cultura participar na reunião da Câmara Municipal prevista para o dia 20 de julho de 2020, deliberado, nos termos do n.º 4 do artigo 40.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e para efeitos do n.º 4 do artigo 2.º

do Regimento da Câmara Municipal, que a terceira reunião ordinária de julho seja realizada no dia 21, terça-feira, com caráter público. (NIPG 10493/20)-----

29) Realização das reuniões ordinárias da Câmara Municipal no período de verão – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 752/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a necessidade de ajustar o calendário das reuniões da Câmara Municipal ao funcionamento da Câmara Municipal no período de verão, proponho, nos termos do n.º 4 do artigo 40.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e para efeitos do n.º 4 do artigo 2.º do Regimento da Câmara Municipal, suprimir as reuniões ordinárias da Câmara Municipal previstas para os dias 04 e 17 de agosto de 2020. Proponho, ainda, que, em cumprimento do previsto no n.º 1 do artigo 14.º do Regimento, as reuniões previstas para os dias 10 e 31 de agosto tenham caráter público, e tenham início às 9h30.» (Doc.530 NIPG 10492/20)-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 753/2020: Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo e com o senhor Presidente da Câmara assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo doze horas e cinquenta e oito minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
